



Edital N° 002/2025

Processo seletivo para os Programas de Residência Médica – 2025

Edital de Retificação do Edital n° 001/2025 – Processo seletivo para os Programas de Residência Médica – 2025

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Fundação de Saúde Itaipuapy, administradora do Hospital Ministro Costa Cavalcanti (HMCC), faz saber que:

CONSIDERANDO que o Edital n° 60, de 23 de maio de 2024, publicado pelo INEP, que versa sobre a realização da 2ª etapa do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) edição 2024/1 traz que a divulgação do resultado final ocorrerá em 31/10/2024 e a indicação da universidade parceira para a revalidação do certificado ocorrerá em 01/11/2024, mesma data estipulada para a entrega dos documentos para o presente Processo Seletivo, a fim de viabilizar a participação dos candidatos aprovados no referido exame, serve o presente para retificar o Edital de Abertura, nos seguintes termos:

I – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2025:

1.1 Ampliação do item 3.7:

3.7 Os candidatos inscritos no processo seletivo da Fundação de Saúde Itaipuapy deverão encaminhar cópia digitalizada até o dia **01 de novembro de 2024** pelo e-mail **iep@hmcc.com.br**, dos seguintes documentos em formato **PDF**:

- a) Cópia legível da Cédula de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- b) Visto de permanência no Brasil para candidatos estrangeiros, que autoriza o candidato a exercer as atividades do Programa de Residência Médica;
- c) 1) Comprovante de conclusão de graduação em medicina (frente e verso) ou declaração de que está cursando o último ano em instituição de ensino credenciada pelo MEC, com conclusão (colação de grau) prevista até, no máximo, a data de início do programa que está concorrendo, sendo vedada a participação na segunda

fase de estudantes de Medicina que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados; ou

- 2) Comprovante de revalidação de diploma, de processo de revalidação em andamento em instituição pública **ou de aprovação na 2ª etapa do Revalida edição 2024/1**, de acordo com a legislação vigente, para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- d) Comprovante de conclusão de residência médica ou declaração de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM (com previsão de término até a data de início da residência deste Edital) para o programa que exige pré-requisito;
- e) Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado no ano de 2024.

1.2 As demais disposições do Edital nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu – PR, 02 de setembro de 2024.

Dr. Alberto Acosta Hermida

Coordenador da Comissão de Residência Médica